

**MOÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS DO SUS**  
ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA

Todo apoio às **Escolas de Saúde Pública** que ao longo do processo de construção do SUS vem desempenhando papel constitucional extremamente relevante na formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS.

A área de formação e desenvolvimento dos trabalhadores é reconhecidamente área crítica do processo de construção do SUS, haja vista a literatura científica produzida no âmbito da Saúde Coletiva no Brasil. Entretanto, apesar de avanços no sentido de reorganizar pactos federativos e sociais em torno do direito à saúde, a formação e valorização dos trabalhadores da saúde ainda é área subfinanciada e carente de estratégias voltadas para sua sustentabilidade num plano de médio e longo prazo. Nessa direção, é fundamental reconhecer e apoiar as Escolas de Saúde Pública, estaduais e municipais, voltadas a formação de nível técnico e/ou de nível superior, vinculadas às secretarias estaduais e municipais de saúde como estruturais estratégicas para avanço das políticas e programa de saúde do SUS!

Tal fato se justifica pela natureza destas escolas. Ao se constituírem enquanto unidades subordinadas às secretarias estaduais ou municipais de saúde, passam a integrar formalmente a estrutura do sistema de saúde local. O contexto de sua constituição não é outro a não ser o reconhecimento da necessidade de responder às necessidades de aprendizagem (técnicas, administrativas e políticas) dos trabalhadores do seu território. A pandemia pela qual todos aqui vivenciaram, enquanto usuários, gestores e trabalhadores da saúde, teria produzido impactos negativos ainda maiores não fosse a capacidade de resposta destas escolas em produzir respostas, alternativas, mobilização, produção de conhecimentos, articulações intrainstitucionais, interinstitucionais e intersetoriais frente aos desafios atualizar práticas nas diversas instituições das redes de saúde. Enquanto a maioria das universidades suspenderam suas aulas e ações, as Escolas de Saúde Pública se mantiveram firmes, na linha de frente, enquanto parte integrante do SUS.

Na complexa conjuntura política atual, reconhecemos os avanços na retomada da ciência como elemento central para tomada de decisões no âmbito do Ministério da Saúde e do chamado à união e reconstrução do governo Lula. Nessa direção, cabe aos espaços democráticos de participação popular e controle social do SUS apontar caminhos e **possibilidades de construção de uma política nacional de saúde universal, equitativa e integral**. Nós abaixo assinados, entendemos que apoiar as Escolas de Saúde Pública, vinculadas as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde no contexto da 4ª conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde se traduz na defesa explícita dos seguintes aspectos:

1. **Regulamentar o Art. 200, inciso III da Constituição Federal** de 1988 que atribuiu ao SUS, entre outras competências, **“ordenar a formação de recursos humanos em saúde”**.
2. MS prever/prover recursos federais fundo a fundo específicos e permanentes p Escolas do SUS;
3. Reconhecer formalmente estas Escolas como parte integrante do SUS;
4. Respeito as relações inter-federativas e fortalecer as atribuições destas Escolas na formulação, planejamento e execução das políticas de educação permanente em saúde no âmbito federativo de sua inserção;
5. Inserir o cadastro das Escolas e de seus trabalhadores no CNES;
6. Garantir que o MEC Reconhecer o papel das Escolas do SUS e autorizar ofertas e certificação EAD

Diferente das Universidades, vinculadas formalmente ao Sistema de Educação, as Escolas de Saúde Pública estão vinculadas ao Sistema Único de Saúde e desta maneira precisam ser consideradas, em cada esfera de gestão de que são parte regimental ou estruturalmente, como **dispositivos estratégicos do mesmo para garantia de sua sustentabilidade e continuidade da formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS**. Apoiar as Escolas de Saúde Pública, **estaduais e municipais**, voltadas a formação de nível técnico e/ou de nível superior ou de pós graduação ou de pós técnico, vinculadas às secretarias estaduais e ou as secretarias municipais de saúde se constitui em, a partir da escuta atenta, qualificada e respeitosa diante de **um pacto federativo que não prevê relações assimétricas de poder e subordinação entres os seus entes, o encaminhamento de ações práticas e efetivas do que foi apresentado neste documento**.

Brasília, 10 a 13 de dezembro de 2024

**Delegados e delegadas da 4 Conferencia Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde:**

ASSINATURAS e CPF